

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 015/2016/ALMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE VALOR AO CONTRATO N.º 015/2016/ALMT, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A EMPRESA DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.444.298/0001-17, com sede na Av. Oito de Abril, nº 02, Bairro: Porto, CEP: 78.015-285, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Srº **Helmes Lopes de Souza**, portador da CI RG nº 811678 SSP/MT e do CPF nº 544.557.661-20, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Locação de Veículos Tipo **Micro - Ônibus, Van e Camionete**, sendo prorrogado a Vigência e Valor do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2016, conforme justificativa constante nas seguintes Cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 01/03/2017 a 01/03/2018.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Lote	Especificação	Unid. Med.	Quant. Veículos Locados	Quant. Locações/ Ano Mês	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Locação de veículo utilitário, zero km, caminhonete tipo pick-up, diesel, tração 4x4, cabine dupla (4 portas), com no mínimo 170 cv de potência, capacidade de carga útil de no mínimo 950 kg, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, automática, com toca cd, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. mensal. marca/modelo: vw/amarok trendline.	Mensal	05	60	5.477,44	328.646,40
03	Locação de veículo leve, zero km, com no mínimo 70 cv, bi-combustível (gasolina/álcool), 04 portas, com ar-condicionado, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. mensal. Marca/modelo: vw/gol 1.0	Mensal	10	120	1543,95	185.274,00
TOTAL (R\$)						513.920,40

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2.007	3.3.90.39.00.00.00	100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 02 de fevereiro de 2017

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA CNPJ nº 03.444.298/0001-17	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Helmes Lopes de Souza RG nº 811678 SSP/MT e CPF nº 544.557.661-20 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiz da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Sumanda de Deus V. Melo</u> RG Nº: <u>19847181 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>029993921-92</u> ASSINATURA: <u>Sumanda D. V. Melo</u>

